



Audiência Pública – Câmara dos Deputados

“Impactos no turismo no arquipélago de Fernando de Noronha oriundos da exploração de petróleo”

Rafael Bastos – Diretor DEPG



Este documento foi preparado pelo MME e apresenta as melhores estimativas com base nas informações disponíveis. Não há garantia de realização para os valores previstos ou estimados. O conteúdo apresentado está sujeito a tratamento e interpretações.

07/06/2021



Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

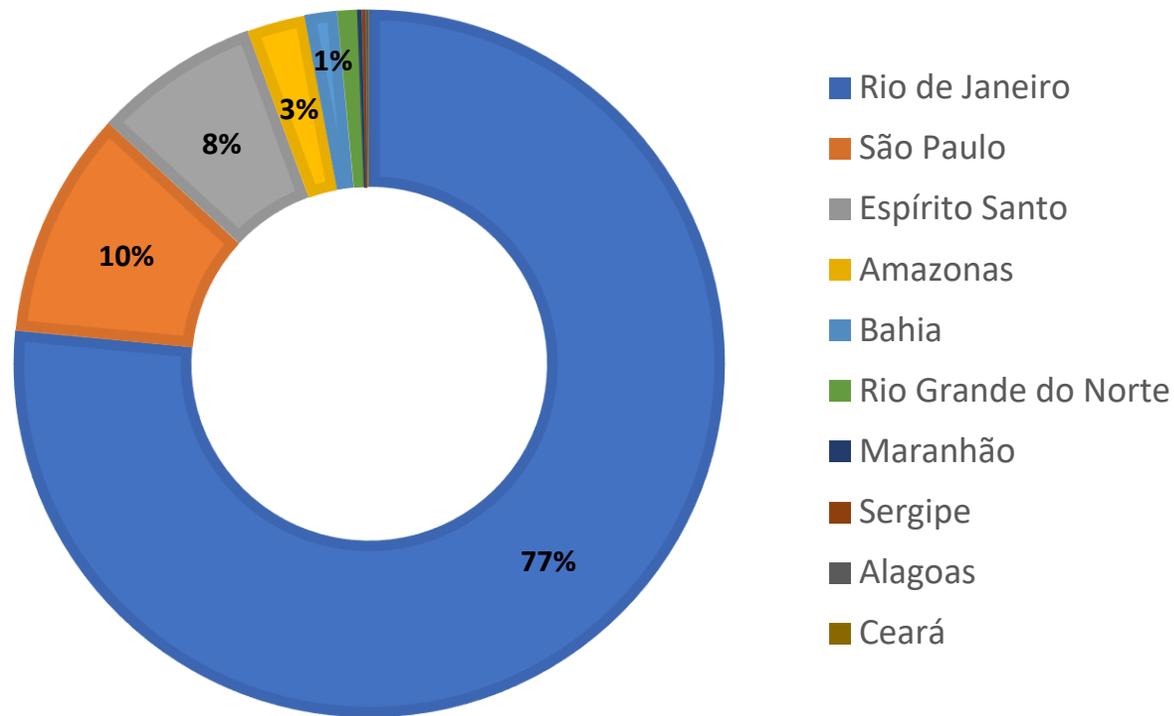
Resolução CNPE nº 17/2017

- ✓ “assegurar a observância das normas e procedimentos ambientais, de segurança operacional e das melhores práticas nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, de forma ambientalmente sustentável.”
- ✓ “promover a exploração em bacias de novas fronteiras, visando aumentar o conhecimento geológico e a descoberta de novas áreas produtoras;”



Distribuição da produção de petróleo e gás natural no Brasil

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO BRASIL (% BOE)



Alta concentração das atividades de E&P de petróleo e gás na região sudeste

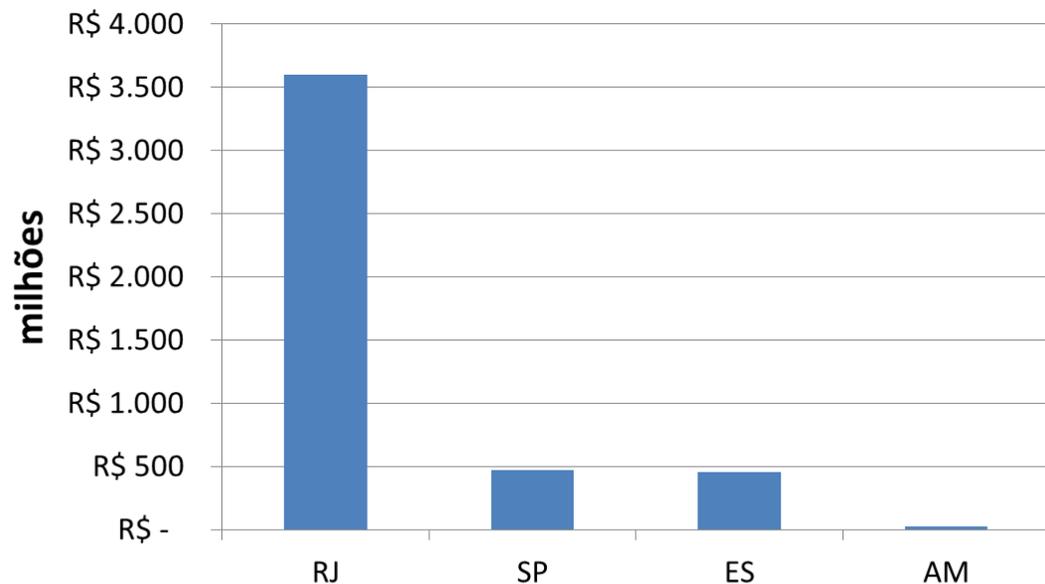
OBS: Participações Governamentais União, Estados e Municípios

- Participação especial 1º T 2021: R\$ 9,14 bi
- Royalties Março/2021: R\$ 3,3 Bi

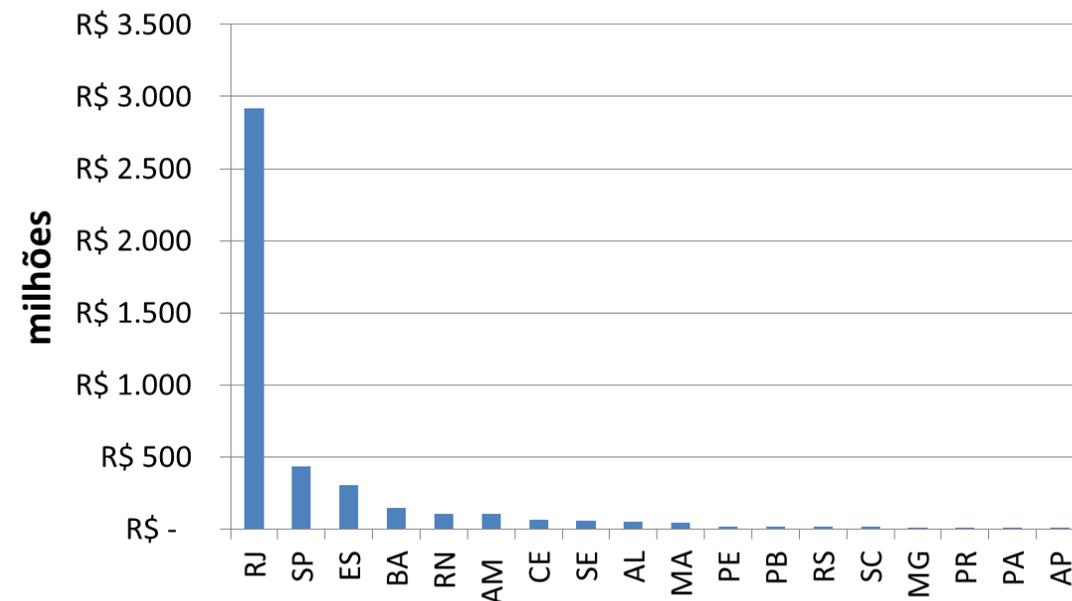
Distribuição das Participações Governamentais



Distribuição de PE (Estados e Municípios do Estado)
1o Trimestre 2021



Distribuição de Royalties (Estados e Municípios do Estado)
1o Trimestre 2021





Governança na Oferta de Áreas

Portaria Interministerial MME-MMA nº 198/2012

Resolução CNPE nº 17/2017

1 Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS) – processo de avaliação baseado em estudo multidisciplinar com abrangência regional.

Executada em:

- Bacia do Solimões;
- Bacias de Sergipe, Alagoas e Jacuípe

OU

2 Manifestação conjunta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) com o Ministério de Minas e Energia (MME), que deverá ser utilizada quando a área sedimentar ainda não tiver AAAS.

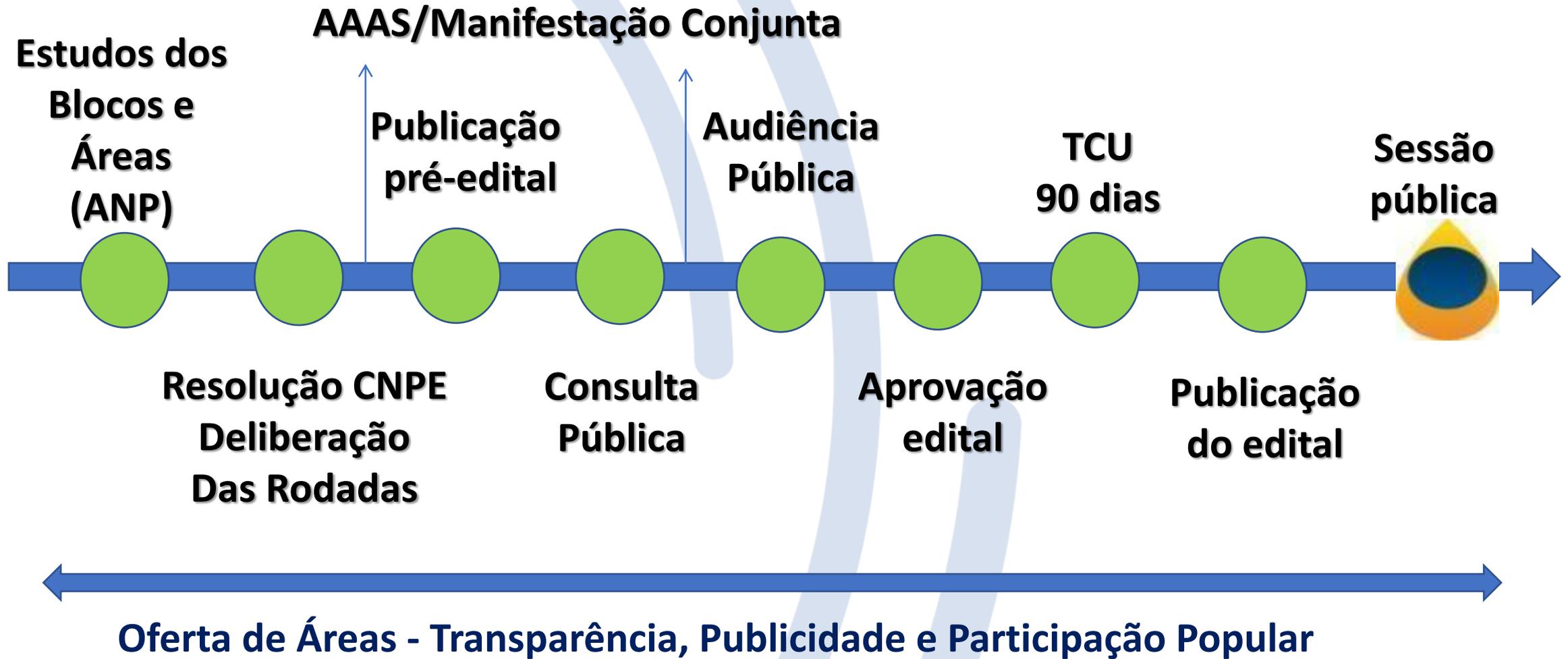


Governança na Oferta de Áreas



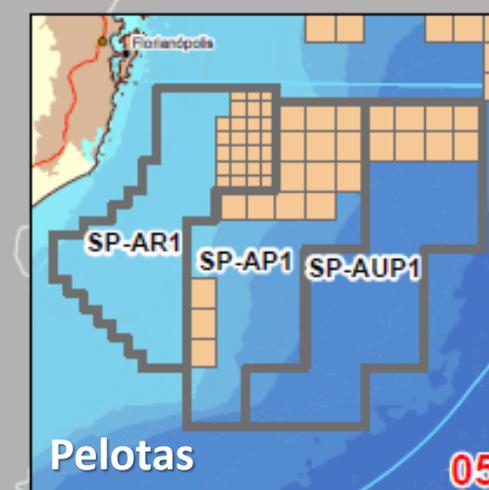
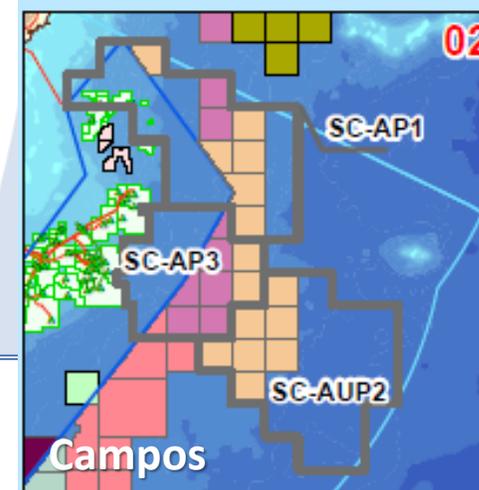
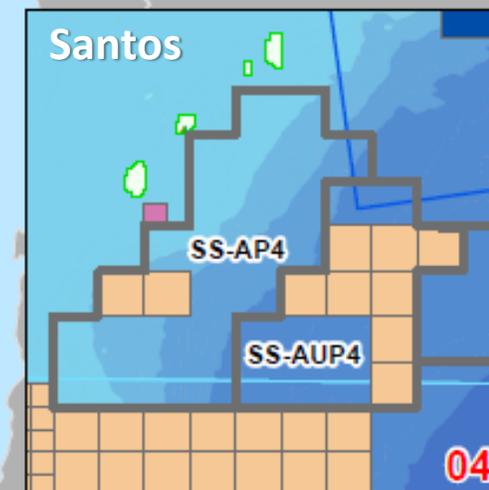
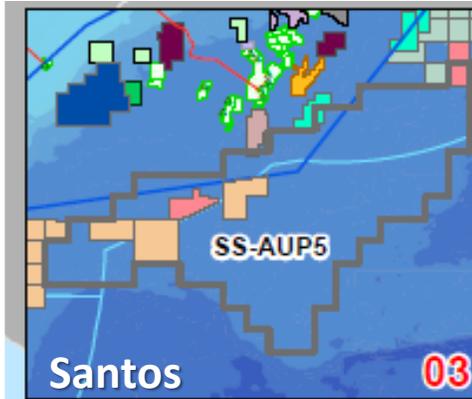
- ✓ Tanto a AAAS quanto a manifestação conjunta apenas indicam a possibilidade (ou não) das áreas serem OFERTADAS. Pelo arcabouço legal e infra legal, estes instrumentos não possuem nenhuma relação com o processo de licenciamento ambiental.
- ✓ Apenas o processo de licenciamento ambiental poderá atestar a viabilidade do empreendimento, após a realização dos devidos estudos ambientais, a serem realizados pelo empreendedor seguindo as orientações emanadas pelo IBAMA no termo de referência.
- ✓ Após a obtenção de eventuais licenças ambientais, as atividades realizadas estarão cobertas por rigoroso arcabouço regulatório de segurança operacional e de preservação do meio ambiente, publicados e fiscalizados pela ANP, IBAMA e Marinha.

Governança na Oferta de Áreas



17ª Rodada de Licitações

- ✓ Aprovada pela Resolução CNPE no 24, de 18 de outubro de 2019;
- ✓ Modificação dos blocos pela Resolução CNPE N° 11, de 9 de dezembro de 2020;
- ✓ A 17ª Rodada conta com 92 blocos em mar localizados nas bacias de Campos (15), Pelotas (50), Potiguar (14) e Santos (13);
- ✓ Cronograma
 - Pré-edital publicado em 27/11/2020
 - Audiência pública ocorrida em 03/02/2021
 - Publicação do edital 27/07/2021
 - leilão 07/10/2021



17ª Rodada de Licitações

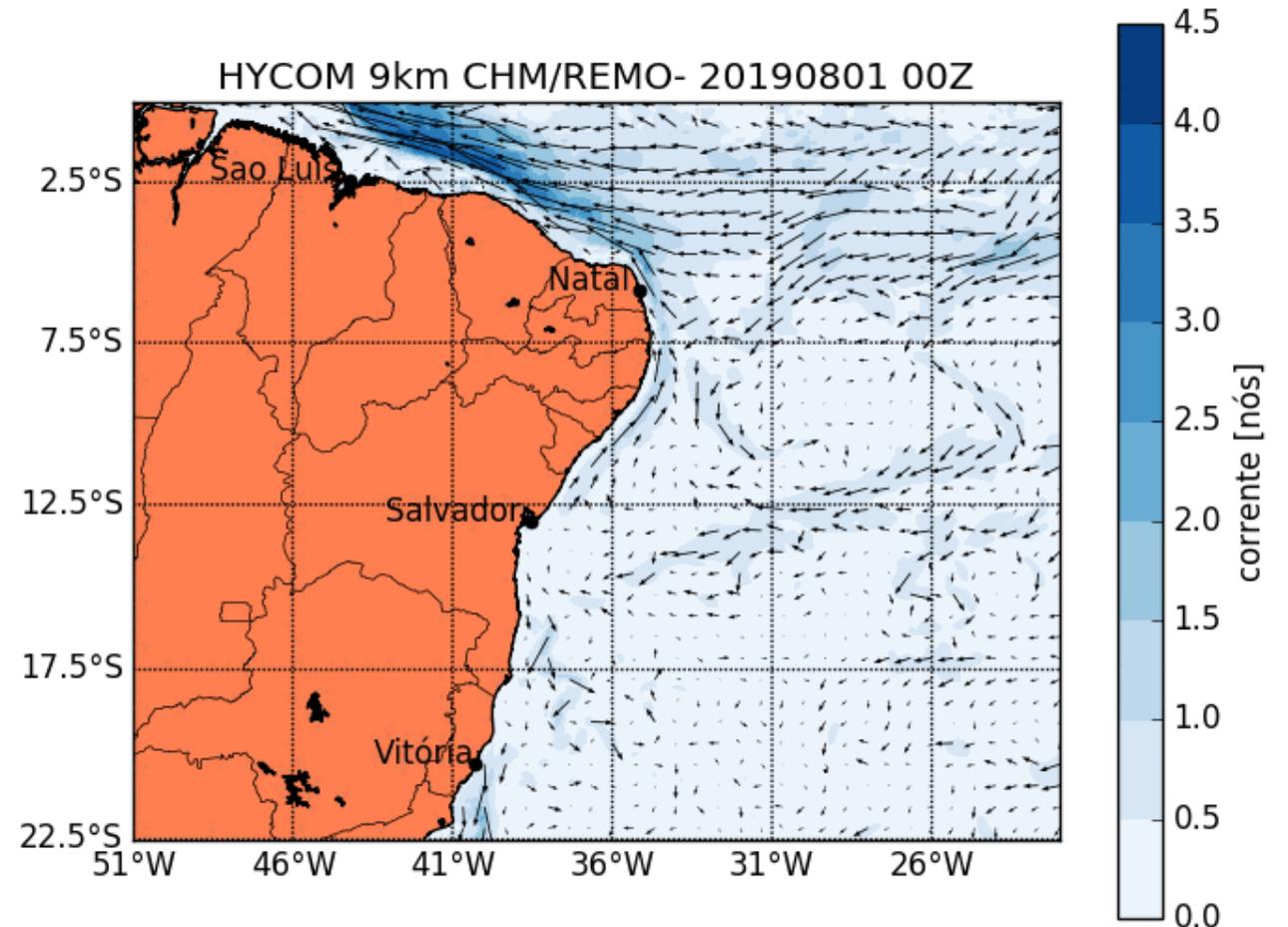
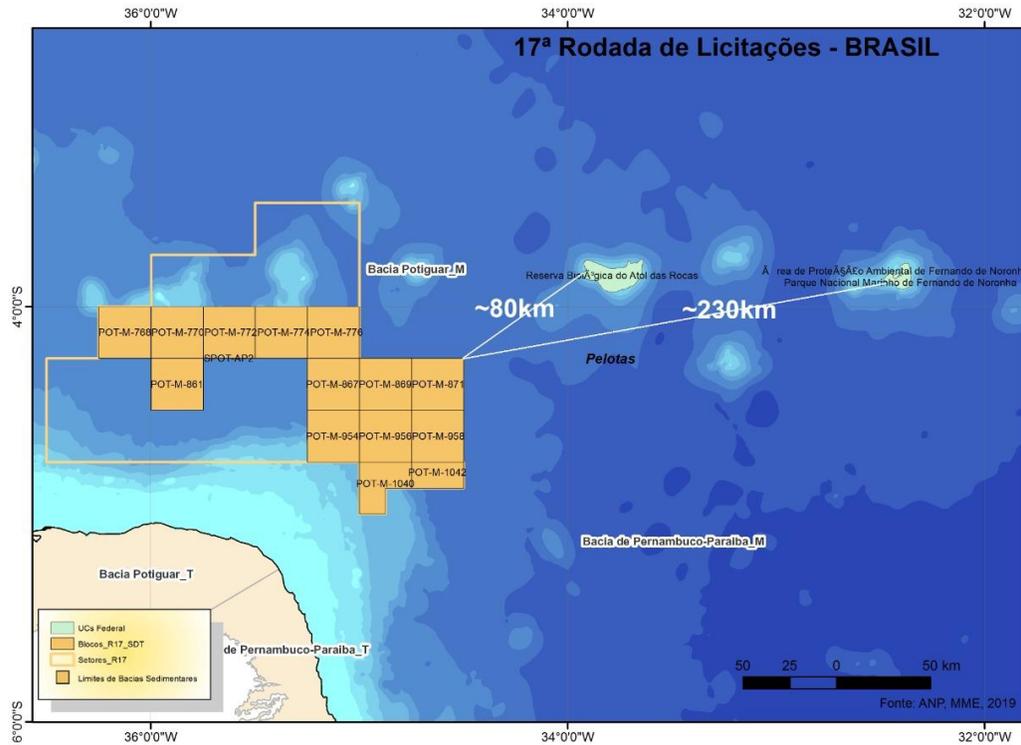


- ✓ Sobre as áreas oferecidas na 17ª Rodada, não houve nos pareceres do IBAMA e ICMBIO qualquer manifestação sobre impedimento para a oferta das áreas anunciadas para compor a 17ª Rodada de Licitações na Bacia Potiguar.
- ✓ As devidas avaliações precisam ser feitas no momento oportuno, durante o Processo de Licenciamento Ambiental.
- ✓ Ofício IBAMA nº 111/2020:

“o licenciamento ambiental tem se mostrado, na prática, como o principal instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente gerando dados e informações ambientais para o país.”

“o licenciamento conjuga o interesse público a par do desenvolvimento sustentável e ao mesmo tempo gera conhecimento que retroalimenta as avaliações realizadas sejam no âmbito de um projeto ou de uma visão mais ampla de determinado contexto de avaliação.”

Dados regionais sobre correntes marítimas



<https://www.marinha.mil.br/manchasdeoleo/estudo-das-correntes>

SECRETARIA DE
PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL